



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer Técnico n.º COINP/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2000.

Referência: Ofício n.º 4644/00 SDE/GAB, de 22 de agosto de 2000.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.003790/2000-66

Requerentes: *Ingenico IVI INC. e Bull Tecnologia da Informação Ltda.*

Operação: associação das empresas Ingenico IVI INC. e Bull Tecnologia da Informação Ltda.

Recomendação: aprovação, sem restrições.

Versão: pública

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso, perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas INGENICO IVI INC. e BULL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

1- Das Requerentes

1.1- Ingenico IVI INC.

A Ingenico IVI INC. é uma empresa de capital fechado, cuja composição societária, pode ser observada no quadro I. Sua atuação está voltada principalmente para indústrias eletro-eletrônica, de informática e comunicações.

QUADRO I
COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA INGENICO IVI INC.

EMPRESAS	PARTICIPAÇÃO (%)
Bull Omega	51,0
Ingenico S/A	25,0
IVI Checkmate	24,0

1.2- Bull Tecnologia da Informação Ltda.

Bull Tecnologia da Informação Ltda. é uma empresa controlada pela Bull South America S/A, subsidiária do grupo francês Bull, cuja atividade principal está relacionada à indústria de informática e telecomunicações. No Brasil atua através da subsidiária integral Bull Soluções e Sistemas Ltda., na produção e comercialização de computadores e periféricos, inclusive terminais de multi-funções- TMF's.

2- Da Operação

Trata-se de uma reestruturação societária, sem alteração no controle acionário. Em 31/07/2000, a Ingenico IVI Inc. adquiriu da Bull Tecnologia da Informação Ltda. 49% das quotas do capital social da Bull Soluções e Sistemas Ltda. Com a operação, vide quadro I, o Grupo Bull passa a deter 76% do capital social. A nova empresa passou a ser denominada Ingenico do Brasil Ltda. O valor da operação foi de R\$9.800,00.

QUADRO I
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL BULL SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA.

QUOTISTAS	ANTES (%)	DEPOIS (%)
Bull Tecnologia da Informação Ltda	99,99	51,0
Bull Omega	-	25,0
Joseph Leon Saint Martin	0,01	-
Ingenico S/A.	-	16,0
IVI Checkmate Corp.	-	8,0

3- Recomendação

A operação em análise é passível de aprovação dentro de um ponto de vista estritamente econômico, visto que ocorreu uma reestruturação societária sem transferência de controle acionário.

À consideração superior.

MARINÊS COSTA PEREIRA
Técnica

ISABEL RAMOS DE SOUSA
Coordenadora da COINP

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral

De acordo.

PAULO GUILHERME CORRÊA
Secretário Adjunto

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico